

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE TOMAR
PROCESSO N.º 5454 - ICNF

ACTA DA SESSÃO PÚBLICA
REALIZADA EM CATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO

Ao décimo quarto dia do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, na sede da Associação de Defesa Cinegética da Freguesia de São Pedro de Tomar, sito em Tr. do Campo de Tiro n.º 1, Estrada de São Pedro, São Pedro de Tomar, deu-se início à sessão pública, com o objectivo de realizar o sorteio público das candidaturas admitidas para as jornadas de caça a efectuar no período de dezanove de Julho de dois mil e dezoito a dezanove de Maio de dois mil e dezanove, conforme plano anual de exploração da zona de caça municipal n.º 5454 - ICNF que vai ser anexo à presente acta.

Estiveram presentes, na qualidade de elementos pertencentes à direcção da Associação de Defesa Cinegética da Freguesia de São Pedro de Tomar, entidade gestora da zona de caça municipal de São Pedro de Tomar, processo n.º 5454 - ICNF, os senhores, Augusto Garcia Pereira Oliveira, Manuel Ribeiro dos Santos, Telmo Salvador Mourão da Silva.

Também estiveram presentes, vários caçadores do município, alguns dos quais, que efectuaram candidaturas para as jornadas de caça previstas no plano anual de exploração.

Pelas dezoito horas e dez minutos, procedeu-se à conferência das listas das candidaturas admitidas e das excluídas por não reunirem as condições de admissão exigidas por Lei, que estiveram expostas na sede da Associação de Defesa Cinegética da Freguesia de São Pedro de Tomar, sito em Tr. do Campo de Tiro n.º 1, Estrada de São Pedro, São Pedro de Tomar, desde o dia onze de Julho de dois mil e dezoito.

Em relação à lista de candidaturas excluídas por não reunirem as condições de admissão exigidas por Lei, num total de zero exclusões, nada houve a assinalar. Todas as candidaturas foram admitidas.

De seguida, passou-se à análise das candidaturas admitidas para as diferentes jornadas de caça previstas no plano anual de exploração.

Em relação às candidaturas admitidas para as jornadas de caça ao grupo de espécies, Rola-Comum e Pombos, pelo processo de espera, nada houve a assinalar e foi decidido pelos presentes não ser necessário realizar o sorteio público, dado existirem um número de candidaturas admitidas inferior às jornadas previstas no plano anual de exploração. De seguida, foi elaborada lista, que vai ser anexa à presente acta, da atribuição das jornadas de caça ao grupo de espécies, Rola-Comum e Pombos, pelo processo de espera.

Em relação às candidaturas admitidas para as jornadas de caça à espécie Pombos, pelo processo de espera, nada houve a assinalar e foi decidido pelos presentes não ser necessário realizar o sorteio público, dado existirem um número de candidaturas admitidas inferior às jornadas previstas no plano anual de exploração. De seguida, foi elaborada lista, que vai ser anexa à presente acta, da atribuição das jornadas de caça à espécie Pombos, pelo processo de espera.

Em relação às candidaturas admitidas para as jornadas de caça à espécie Tordos, pelo processo de espera, nada houve a assinalar e foi decidido pelos presentes não ser necessário realizar o sorteio público, dado existirem um número de candidaturas admitidas inferior às jornadas previstas no plano anual de exploração. De seguida, foi elaborada lista, que vai ser anexa à presente acta, da atribuição das jornadas de caça à espécie Tordos, pelo processo de espera.

Em relação às candidaturas admitidas para as jornadas de caça à espécie Narceja, pelo processo de espera, nada houve a assinalar e foi decidido pelos presentes não ser necessário realizar o sorteio público, dado existirem um número de candidaturas admitidas inferior às jornadas previstas no plano anual de exploração. De seguida, foi elaborada lista, que vai ser anexa à presente acta, da atribuição das jornadas de caça à espécie Narceja, pelo processo de espera.

Em relação às candidaturas admitidas para as jornadas de caça à espécie Javali, pelo processo de espera, nada houve a assinalar e foi decidido pelos presentes não ser necessário realizar o sorteio público, dado existirem um número de candidaturas admitidas inferior às jornadas previstas no plano anual de exploração. De seguida, foi elaborada lista, que vai ser anexa à presente acta, da atribuição das jornadas de caça à espécie Javali, pelo processo de espera.

Em relação às candidaturas admitidas para as jornadas de caça ao grupo de espécies, Coelho, Pato-Real, Raposa e Saca-Rabos, pelo processo de salto, nada houve a assinalar e foi decidido pelos presentes não ser necessário realizar o sorteio público, dado existirem um número de candidaturas admitidas inferior às jornadas previstas no plano anual de exploração. De seguida, foi elaborada lista, que vai ser anexa à presente acta, da atribuição das jornadas de caça ao grupo de espécies, Coelho, Pato-Real, Raposa e Saca-Rabos, pelo processo de salto.

Em relação às candidaturas admitidas para as jornadas de caça à espécie Galinhola, pelo processo de salto, nada houve a assinalar e foi decidido pelos presentes não ser necessário realizar o sorteio público, dado existirem um número de candidaturas admitidas inferior às jornadas previstas no plano anual de exploração. De seguida, foi elaborada lista, que vai ser anexa à presente acta, da atribuição das jornadas de caça à espécie Galinhola, pelo processo de salto.

Em relação às candidaturas admitidas para as jornadas de caça à espécie Perdiz, pelo processo de salto, nada houve a assinalar e foi decidido pelos presentes não ser necessário realizar o sorteio público, dado existirem um número de candidaturas admitidas inferior às jornadas previstas no plano anual de exploração. De seguida, foi elaborada lista, que vai ser anexa à presente acta, da atribuição das jornadas de caça à espécie Perdiz, pelo processo de salto.

Pelas vinte e uma horas, deu-se por concluído a atribuição das jornadas de caça previstas no plano anual de exploração da zona de caça municipal nº 5454 - ICNF, para o período de dezanove de Julho de dois mil e dezoito a dezanove de Maio de dois mil e dezanove, momento em que o senhor, Telmo Salvador Mourão da Silva, elemento pertencente à direcção da Associação de Defesa Cinegética da Freguesia de São Pedro de Tomar, alertou os presentes, que o pagamento das jornadas de caça tem de ser efectuado até dez dias antes da jornada de caça, pois se não o fizerem perdem o direito à respectiva jornada, conforme plano anual de exploração, condições de candidatura aprovadas pelo ICNF e legislação em vigor.

Nada mais havendo a tratar e os presentes não tendo apresentado qualquer dúvida ou reclamação, foi dada por encerrada a presente sessão pública, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida vai ser subscrita pelos senhores, Augusto Garcia Pereira Oliveira, Manuel Ribeiro dos Santos, Telmo Salvador Mourão da Silva, elementos pertencentes à direcção da Associação de Defesa Cinegética da Freguesia de São Pedro de Tomar. Foi comunicado aos presentes, que a presente acta vai ser fotocopiada juntamente com os seus anexos e exposta na sede da Associação de Defesa Cinegética da Freguesia de São Pedro de Tomar, sito em Tr. do Campo de Tiro n.º 1, Estrada de São Pedro, São Pedro de Tomar.

São Pedro de Tomar, catorze de Julho de dois mil e dezoito.